

PORTARIA UNIFEBE nº 137/16

**Exonera Coordenador de Estágio
Supervisionado do Curso
Superior de Engenharia de
Produção.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. Marcelo Merízio da função de Coordenador de Estágio Supervisionado do Curso Superior de Engenharia de Produção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 20/15, de 02/02/15.

Brusque, 21 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente